ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.066/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GERENTE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **SINÉZIO GONÇALVES DE SOUZA,** brasileiro, casado, Matrícula nº. 102, portador do Documento de Identidade RG: nº. 295.693 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 292.836.392-00, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **GERENTE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS,** junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme disposto na Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.876/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252